



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 610/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FERIAS , ADICIONAL CONSTITUCIONAL E 13º SUBSIDIO AOS AGENTES POLITICOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Camara Municipal de Ribeira, em na 40ª (Quatdragesima), **Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2022, APROVOU** e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Ao **Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários** será concedido o direito a férias de trinta (30) dias, acrescido de um terço (1/3) de adicional constitucional e décimo terceiro subsídio.

§ 1º O 13º subsídio será pago até o dia 20 (*vinte*) do mês de dezembro de cada ano e corresponderá a 1/12 (*um doze avos*) do subsídio a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (*quinze*) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do caput deste artigo.

§ 3º O agente político que tiver o seu mandato extinto perceberá de imediato o 13º subsídio proporcional aos meses de exercício, calculado sobre o subsídio do mês correspondente.

**Artigo 2º** - A concessão de férias ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários será feita de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração de forma a atender o interesse público e a não acarretar prejuízos às atividades e aos serviços públicos.

§ 1º O Prefeito designará substituto dos Secretários, assegurando-se a estes o direito a percepção do subsídio do cargo em substituição.

§ 2º Ao Vice-Prefeito é assegurado a percepção do subsídio do Prefeito pelo período de substituição, por ocasião das férias.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 12 de dezembro de 2022.

  
**ARI DO CARMO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei, foi registrada  
em livro próprio na Secretaria  
desta Prefeitura de Ribeira em:  
Ribeira, 12 de dezembro de 2022.